



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PORTARIA 22/2024 - RIFB/IFBRASILIA, DE 14 de novembro de 2024**

**Aprova o Plano de Dados Abertos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, para o biênio 2024-2026.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 2º de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, que aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, resolve:

**Art. 1º APROVAR** o Plano de Dados Abertos biênio 2024-2026, elaborado pela Coordenação-Geral de Planejamento - CGPL e aprovado pelo Comitê de Governança Digital (CGD), conforme Súmula de sua reunião ocorrida no dia 14/11/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**VERUSKA RIBEIRO MACHADO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veruska Ribeiro Machado, REITOR(A) - CD1 - IFBRASILIA**, em 14/11/2024 16:35:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579090  
Código de Autenticação: 7576087031





**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Brasília

# Plano de Dados Abertos

**Vigência:**

**Novembro de 2024 a Novembro de 2026**

---

# Instituto Federal de Brasília

SAUS Quadra 2 Bloco E Edifício Siderbrás  
Brasília-DF, 70070-906

## REITORIA

### Reitora

Veruska Ribeiro Machado

### Chefe de Gabinete da Reitoria

Rodrigo Alfani

### Pró-Reitora de Administração

Cláudia Sabino Fernandes

### Pró-Reitora de Ensino

Rosa Amelia Pereira da Silva

### Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Diene Ellen Tavares Silva

### Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

José Anderson de Freitas Silva

### Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Simone Braz Ferreira Gontijo

### Diretor de Comunicação

Jefferson Sampaio de Moura

### Diretora de Planejamento e Orçamento

Valdiná Regis Lopes Feitosa

### Diretor de Tecnologia da Informação

João Victor Oliveira

## Elaboração:

### Diretoria de Planejamento e Orçamento

Diretora - Valdiná Regis Lopes Feitosa

### Coordenação-Geral de Planejamento

Coordenadora - Patrícia Rodrigues Amorim

## CAMPI

### Diretora Geral do *Campus Brasília*

Christine Rebouças Lourenço

### Diretor Geral do *Campus Ceilândia*

Paulo Henrique Sales Wanderley

### Diretor Geral do *Campus Estrutural*

Giano Luís Copetti

### Diretor Geral *Campus Gama*

Andresa Cristina de Andrade

### Diretor Geral *Campus Planaltina*

Nilton Nélio Cometti

### Diretor Geral *Campus Recanto das Emas*

Germano Teixeira Cruz

### Diretor Geral *Campus Riacho Fundo*

Alessandra Silva de Sousa Neves

### Diretor Geral *Campus Samambaia*

Paulo Henrique Silva Ribeiro

### Diretor Geral *Campus São Sebastião*

Robson Caldas de Oliveira

### Diretor Geral *Campus Taguatinga*

Gabriel Queiroz Negrão

## Equipe:

Filipe de Moraes Cangussu Pessoa

Fernanda Plentz de Andrade

Fernanda Magalhães Zivkovic

---

<b>Apresentação</b>	<b>3</b>
<b>1 Introdução</b>	<b>4</b>
<b>2 Cenário Institucional</b>	<b>8</b>
2.1 Plano de Desenvolvimento Institucional PDI (PDI 2019-2023)	9
<b>3 Objetivos e Diretrizes</b>	<b>10</b>
3.1 Objetivo Geral	10
3.2 Objetivos Específicos	10
3.3 Diretrizes	11
<b>4 Definição dos dados a serem abertos</b>	<b>12</b>
4.1 Grau de relevância ao cidadão - Consulta Pública	13
4.2 Demais critérios	14
4.3 Matriz de Priorização	15
4.4 Bases selecionadas para abertura	16
<b>5 Estratégias para a abertura de dados</b>	<b>17</b>
<b>6 Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos</b>	<b>18</b>
<b>7 Governança e Sustentação</b>	<b>18</b>
<b>8 Coordenação, Controle e Execução</b>	<b>20</b>
<b>9 Comunicação e Participação Social</b>	<b>22</b>
<b>10 Plano de Ação/Cronograma</b>	<b>22</b>
<b>11 Anexos</b>	<b>24</b>
Anexo 1 - Inventário de Bases de Dados do IFB	24
Anexo 2 - Devolutiva da Consulta Pública referente ao inventário de bases de dados do IFB	27
Anexo 3 - Glossário de siglas	30
Anexo 4 - Glossário de definições (fonte: INDA)	31
Anexo 5 - Referências	33

## Apresentação

O Plano de Dados Abertos (PDA) é o documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB), obedecendo a padrões mínimos de qualidade, com o intuito de facilitar a compreensão e a reutilização das informações. É ele quem estrutura o planejamento referente à implantação e racionalização dos processos de publicação de dados abertos do IFB e tem como propósito publicizar as ações e estratégias organizacionais que nortearão as atividades da abertura de dados, no âmbito do IFB, de forma institucionalizada e sistematizada pelo período de dois anos, em conformidade com a legislação vigente, a qual trata sobre a construção do PDA pelas instituições públicas.

Sua elaboração vem ao encontro do disposto na Lei de Acesso à Informação (LAI), na Instrução Normativa da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) nº 4, de 13 de abril de 2012, o Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, bem como dos compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito do 2º Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, entre outros normativos que abordam o tema de transparência.

O PDA contém informações sobre os canais de comunicação; as formas de interação com a sociedade; estratégia definida para abertura dos dados, com respectivo plano de ação contendo as atividades, produtos, cronograma, prazos; análise de risco de abertura de dados protegidos por sigilo ou de caráter pessoal; cronograma com prazos e responsabilidades, matriz de governança; bem como obediência às metodologias e padrões para a correta catalogação e publicação.

O cidadão poderá usar os canais de comunicação do Instituto Federal de Brasília para relatar problemas técnicos ou inconsistências dos dados disponibilizados, que serão encaminhados às áreas responsáveis para respostas e soluções, conforme o caso. Os usuários também poderão fazer sugestões que servirão como referência para o aperfeiçoamento e as revisões do PDA.

## 1 Introdução

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – ou simplesmente Instituto Federal de Brasília (IFB) – é uma instituição criada nos termos da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, vinculada ao Ministério da Educação, e possui natureza jurídica de autarquia detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático pedagógica e disciplinar.

A abertura de dados por parte do IFB, que zela pelos princípios da publicidade, transparência e eficiência, aumenta a disseminação de dados e informações para a sociedade com visão de melhoria contínua de qualidade, o que dá maior suporte à tomada de decisões dos seus gestores públicos e ao controle pela sociedade.

A institucionalização da Política de Dados Abertos (PDA) consiste na publicação e disseminação dos dados e das informações públicas por meio de ferramentas tecnológicas, principalmente a Internet. Essa forma de disponibilizar os dados permite a compreensão e a avaliação dos resultados de modo transparente e organizado. Além disso, possibilita não só a reutilização em aplicativos digitais desenvolvidos pela sociedade, mas também a sistematização e a pluralidade de temas que permeiam as questões de ensino, pesquisa e extensão. Essa divulgação de dados constitui insumo básico para a tomada de decisão técnico-política, assim como proporciona ao cidadão um melhor entendimento do Governo, promove o acesso aos serviços públicos e disponibiliza para a sociedade informações atualizadas e confiáveis.

O IFB tem como princípios norteadores definidos em seu Estatuto:

*"compromisso com a justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência, gestão participativa e democrática;"*

O IFB considera na elaboração de seu PDA, os princípios e diretrizes dos normativos abaixo e os deles decorrentes:

- Os parâmetros estabelecidos na e-PING - arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico, e os vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico e-VoG e e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (instituído pela Portaria SLTI/MPDG nº 3, de 7 de maio de 2007);
- O Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, que instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados é obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvos os protegidos por sigilo;
- A Instrução Normativa nº 4 de 13 de abril de 2012, que cria a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e estabelece conceitos referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado;
- O Plano de Ação da INDA, que institui a necessidade de os órgãos instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos e institui os elementos mínimos do documento, bem como orienta que a abertura de dados deve observar a relevância para o cidadão;
- A criação e entrada em vigor da Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011, a chamada Lei de Acesso à Informação – LAI;
- Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, o qual estabelece o prazo de 60 dias para elaboração e publicação em sítio eletrônico do Plano de Dados Abertos e 180 dias para publicação dos dados de interesse público em formato aberto;
- Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), que aprova as normas que dispõem sobre procedimentos complementares e diretrizes para a elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos.

- Decreto nº 10.160, de 09 de dezembro de 2019, que institui a Política Nacional de Governo Aberto e o Comitê Interministerial de Governo Aberto;
- Portaria Normativa 2/2020 - RIFB/IFB de 06 de janeiro que estabelece a Política de Segurança da Informação e Comunicação - POSIC, no âmbito do Instituto Federal de Brasília - IFB.
- Os parâmetros atuais ou que venham a ser estabelecidos no âmbito do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), bem como os relacionados às áreas de tecnologia da informação (PDTIC) do IFB.

No Brasil, uma definição de dados abertos pode ser encontrada no art. 2º, inciso VI, da Instrução Normativa 4/2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (STI/MPOG), que assim dispõe:

*“dados abertos são dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento.”*

Convém ressaltar que a abertura de dados traz as seguintes vantagens, conforme exposto pelo MPOG em seu Kit de dados abertos:

- **Economia de tempo e dinheiro respondendo a pedidos de acesso à informação:** Quando os dados são abertos, os cidadãos podem acessar os dados e informações que procuram de uma maneira direta na web. Liberando sua organização do tempo e custo relacionado a responder os pedidos de acesso à informação;
- **Evita ações duplicadas:** A melhoria da gestão de dados e informações da organização ajuda a prevenir a possibilidade de gastar orçamento pela coleta ou tratamento de dados de maneira duplicada em iniciativas distintas, fato que costuma acontecer quando um departamento desconhece a existência dos dados dos demais;



- **Descobrir conjuntos de dados complementares possuídos por outros órgãos:** Os benefícios da transparência nos conjuntos de dados da sua organização são potencializados quando cada órgão tem seus dados catalogados de maneira padronizada. Gestores podem perceber que parte ou todos os dados que precisam para alguma iniciativa já estão nas mãos de uma ou mais organizações, ou que conclusões importantes podem ser desenhadas pela combinação dos seus dados com dados adicionais de outras organizações;
- **Atenção positiva dos cidadãos, mídia e outros órgãos:** Nos últimos anos, vários eventos exclusivos sobre dados abertos foram realizados pelas diversas esferas e poderes do estado, com a cobertura da mídia e atenção nacional. Quanto mais dados a organização tornar disponíveis em formatos fáceis de reusar, mais oportunidades para cobertura positiva das iniciativas de dados abertos e do impacto desses dados na sociedade;
- **Gerar receita e criar novos empregos:** A publicação de dados abertos tende a estimular a economia, na medida em que agentes econômicos privados os utilizam na criação de novos processos de negócio e na otimização dos processos existentes. A primeira ocorre quando empresas utilizam os dados públicos para gerar novos serviços e aplicações úteis à sociedade. A última pode ocorrer, por exemplo, quando um comerciante decide onde instalar uma nova filial com base em informações demográficas ou na existência de determinados serviços públicos no local. Assim, visa-se também alcançar esse resultado indireto ao propor que os dados abertos sejam um instrumento de interoperabilidade.

Além desses benefícios e vantagens, o Tribunal de Contas da União (TCU) publicou recentemente cinco motivos para abertura de dados:

- **Motivo 1: Porque a sociedade exige mais transparência na gestão pública.** A publicação de dados governamentais em formato aberto permite que a sociedade possa avaliar as ações e decisões de governo. Dessa forma, os cidadãos assumem o papel de agente de transformação social por meio do acompanhamento e da fiscalização do desempenho do governo;

- **Motivo 2: Porque a própria sociedade pode contribuir com os serviços inovadores ao cidadão.** Com dados disponíveis, os cidadãos, os acadêmicos, as organizações (empresas privadas, start-ups) e as instituições públicas têm a possibilidade de produzir e compartilhar novos conhecimentos e novos serviços;
- **Motivo 3: Porque ajuda aprimorar a qualidade dos dados governamentais.** Com a abertura dos dados governamentais, a sociedade é capaz de identificar erros e direcionar soluções, diminuindo a inconsistência ou a desatualização das informações, e aumentando a qualidade dos dados. Isso também reduz custos e esforço da Administração Pública;
- **Motivo 4: Para viabilizar novos negócios.** Novos negócios foram criados com a abertura de dados, como, por exemplo: sistemas de navegação e sistemas de informações sobre o clima. Tais negócios trazem um retorno positivo ao país, uma vez que geram novos empregos e movimentam a economia, aumentando a receita pública mediante o recolhimento de tributos;
- **Motivo 5: Porque é obrigado por Lei.** Hoje em dia, existe um arcabouço de Leis, Decretos e Instruções Normativas que direcionam a promoção da transparência de dados e da participação social na gestão pública.

Tendo em vista o exposto, o presente documento pretende ser um marco geral de implantação e não um detalhamento da internalização de práticas e ações. Desta forma, o PDA é um instrumento de planejamento e coordenação das ações de disponibilização de dados no IFB válidas para o biênio novembro de 2024 a novembro de 2026, em que o cidadão terá acesso a informações disponibilizadas por meio de sistemas de tecnologia da informação.

## 2 Cenário Institucional

Este Plano de Dados Abertos se relaciona e está alinhado com os seguintes instrumentos e instâncias de gestão do IFB:

## 2.1 Plano de Desenvolvimento Institucional PDI (PDI 2024-2030)

Por ser uma Instituição de Ensino Superior (IES), o IFB deve estruturar um Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o qual norteia a Instituição, de forma a cumprir a sua missão e alcançar seus objetivos. Esse documento contempla o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos e metas da IES, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações, a manutenção dos padrões de qualidade e, quando pertinente, o orçamento.

Para o PDI 2024-2030 do IFB foram definidos os princípios norteadores de gestão do IFB, expressos em sua Missão, Visão e Valores e que estão alinhados com os objetivos ora expostos por esse PDA.

**Missão:** Transformar vidas por meio da Educação Profissional e Tecnológica, gratuita e de qualidade, promovendo a formação integral, a sustentabilidade, a inclusão e o respeito aos direitos humanos.

**Visão:** Ser referência como uma instituição inclusiva e inovadora em práticas de ensino, pesquisa, extensão e gestão, pautada nos valores do IFB e nas demandas da sociedade.

### **Valores:**

- Ética, integridade e transparência;
- Gestão democrática e participativa;
- Inclusão;
- Inovação;
- Respeito e equidade;
- Sustentabilidade; e
- Vocação Pública.

## 3 Objetivos e Diretrizes

### 3.1 Objetivo Geral

O objetivo geral deste plano é o de promover a abertura de dados no IFB que sejam pertinentes às demandas da sociedade, buscando o cumprimento dos princípios da publicidade, transparência e eficiência, como também, a difusão de informações produzidas no âmbito do Instituto e ofertar subsídios qualificados e técnicos à tomada de decisão por gestores públicos e permitir o controle social.

### 3.2 Objetivos Específicos

- identificar prioridades e disponibilizar progressivamente dados em formatos abertos e, sempre que possível, georreferenciados;
- facilitar a busca por dados, promovendo o acesso da sociedade a eles e difundindo seus possíveis benefícios;
- melhorar a gestão e a qualidade dos dados disponibilizados;
- dar transparência a processos institucionais e informações públicas;
- identificar necessidades de novas soluções de Tecnologia da Informação (TI) para melhorar a gestão, organização e disseminação de dados e informações;
- facilitar o acesso às informações, reduzindo a necessidade de interação por meios de ouvidoria ou Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), reduzindo assim o tempo dispendido para a obtenção dos dados desejados;
- estimular a interoperabilidade de dados e de sistemas governamentais para publicação de dados em formato processável por máquina, conforme padrões estabelecidos.

### 3.3 Diretrizes

O processo de abertura dos conjuntos de dados deve considerar as seguintes diretrizes:

1. publicar os dados considerados relevantes para a sociedade de forma célere, no formato disponível, com informações sobre eventuais limitações de qualidade dos dados;
2. publicar dados e seus metadados, conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, o qual institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo:
  - a) nome ou título do conjunto de dados;
  - b) descrição sucinta;
  - c) palavras-chave (etiquetas);
  - d) assuntos relacionados do Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico (VCGE);
  - e) nome e correio eletrônico do setor responsável pelos dados;
  - f) periodicidade de atualização;
  - g) escopo temporal;
  - h) escopo geopolítico; e
  - i) no caso de dados georreferenciados, deve-se levar em conta as normas e padrões da INDE;
3. publicar os dados do IFB, seguindo os padrões definidos pelo e-PING, pelo e-Gov, pela INDA e pela INDE;
4. publicar os dados abertos do IFB no Portal Brasileiro de Dados Abertos e no sítio institucional do IFB;
5. publicar os dados geoespacializados no Diretório Brasileiro de Dados Geoespaciais, conforme a INDE;

6. unificar fluxos e procedimentos para a publicação de dados abertos e espaciais, conforme padrões da INDA e da INDE;
7. manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem com a menor periodicidade e maior granularidade possíveis;
8. atualizar os dados preferencialmente por meio de sincronização automática, estabelecendo-se um processo contínuo, com ganhos de eficiência em comparação a extrações pontuais;
9. utilizar os ambientes do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal e no sítio institucional do IFB, de maneira a disseminar as informações; e
10. publicar dados observando a Política de Segurança da Informação e normas complementares, além da legislação pertinente sobre o assunto.

## 4 Definição dos dados a serem abertos

A abertura das bases de dados do IFB foi planejada para, sobretudo, atender às premissas do interesse público, publicidade, transparência, eficiência e eficácia. Desse modo, adotou-se um conjunto de critérios para atender a esses princípios durante a priorização da abertura de bases, dentre eles os já elencados no art. 1º da Resolução nº 03 da CGINDA e outros que o IFB julgou importante considerar. São estes:

- Grau de relevância para o cidadão (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, I, §1º);
- Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VIII);
- Estímulo ao controle social (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, II);
- Obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, III);

- Refere-se a projetos estratégicos do governo (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, IV)
- Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, V);
- Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VI);
- Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VII);
- Alinhamento perante o Planejamento Estratégico (critério adicional);
- Refere-se a um sistema estruturante e/ou utilizado por vários órgãos (critério adicional).

## 4.1 Grau de relevância ao cidadão - Consulta Pública

Para conhecer o grau de relevância<sup>1</sup> das bases de dados do IFB pelo cidadão (conforme Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, I, §1º) foi realizada uma consulta pública pelo período de 16 dias (11/07/2024 a 26/07/2024) no site do IFB. Ao todo, foram registradas 28 indicações para 08 bases de dados para abertura, conforme exposto abaixo:

**Tabela 1 - Resultado da Consulta Pública**

Item	Sugestão de Base na Consulta Pública
1	<b>Acompanhamento das obras:</b> Banco de dados de acompanhamento das obras em andamento no IFB.situação de matrícula (concluído, ativa, evadido, etc) por ano. Seguir o mesmo nível de transparência (ou similar) do que a plataforma ifce em números.
2	CadÚnico
3	<b>Contratos firmados com fundação de apoio:</b> Banco de dados contendo a lista dos contratos administrativos firmados no âmbito do IFB com as fundações de apoio.
4	Dados sobre o uso de inteligência artificial na saúde pública e na educação
5	<b>Ordem cronológica de pagamentos de fornecedores:</b> Banco de dados que apresenta uma relação contendo a ordem cronológica de pagamentos aos fornecedores da instituição.
6	Relação das empresas/órgãos possuem acordo de cooperação (nome, período de vigência, ações desenvolvidas, quando houver)

<sup>1</sup> Após aplicação de um questionário direcionado aos pontos focais de tutela das bases de dados já abertas pelo IFB identificou-se, no inventário de dados da instituição, todas as bases de dados passíveis de disponibilização em formato aberto. Em seguida, realizou-se uma consulta pública em que o cidadão pudesse sugerir, além das bases apontadas pelos pontos focais, qual dado ele gostaria que o IFB ofertasse em formato aberto.

7	<b>Sanções administrativas:</b> Banco de dados contendo os processos sancionatórios de fornecedores contratados pelo IFB em observância ao art. 29, § 2º, inciso IX da Lei nº 14.129/2021.
8	SERASA

**A devolutiva desta consulta pública pode ser verificada no Anexo 2 deste PDA.**

## 4.2 Demais critérios

Os demais critérios foram valorados pelas respectivas áreas de atuação na estrutura do IFB, geradoras das bases de dados listadas. São estes:

- Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VIII);
- Estímulo ao controle social (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, II);
- Possui obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, III);
- Refere-se a projetos estratégicos do governo (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, IV);
- Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, V);
- Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VI);
- Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VII);
- Alinhamento perante o Planejamento Estratégico;
- Refere-se a um sistema estruturante e/ou utilizado por vários órgãos.



## 4.3 Matriz de Priorização

De modo a atender melhor a demanda da sociedade por dados, otimizar o esforço de abertura de bases e cumprir todos os requisitos relacionados na Resolução nº 03 da CGINDA, elaborou-se uma matriz de prioridade. Nela, todas as bases pendentes para abertura foram valoradas e assim estabelecida uma ordem prioritária para direcionar esforços e viabilizar sua abertura, conforme exposto a seguir:

**Tabela 2 - Matriz de Priorização de Bases**

Matriz de Priorização de Bases											
Base de Dados	Critérios										Total (Valor dado ao Critério x Peso) (Classificação decrescente)
	Grau de relevância para o cidadão (consulta pública) (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, I, §1º)	Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VIII)	Estímulo ao controle social (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, II)	Possui obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, III)	Refere-se a projetos estratégicos do governo (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, IV)	Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, V)	Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VI)	Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VII)	Alinhamento perante o Planejamento Estratégico	Refere-se a um sistema estruturante e/ou utilizado por vários órgãos	
Peso	5	4	4	2	3	5	3	4	2	4	
Avaliador	CGPL	Ponto Focal	Ponto Focal	Ponto Focal	Ponto Focal	Ponto Focal	Ponto Focal	Ponto Focal	Ponto Focal	Ponto Focal	
Contratos Firmados com Fundação de Apoio	3	2	3	3	0	2	2	2	2	0	69
Ordem Cronológica de Pagamento de Fornecedores	2	3	3	3	0	2	1	1	2	0	61
Acordos de Cooperação	2	1	1	2	1	1	1	3	2	1	53
Sanções Administrativas	2	1	3	3	0	2	1	0	2	0	49
Acompanhamento das Obras	3	0	3	0	0	1	0	2	2	0	44

Valor do Critério	
Não se aplica	0
Baixo	1
Médio	2
Alto	3

## 4.4 Bases selecionadas para abertura

Todas as bases do IFB que ainda não se encontram abertas no Portal de Dados Abertos serão publicadas, exceto as com conteúdo sigiloso. São estas:

### 1. Acompanhamento das Obras

- Descrição: Banco de dados de acompanhamento das obras em andamento no IFB.
- Frequência de atualização: Anual.

### 2. Contratos Firmados com Fundações de Apoio

- Descrição: Banco de dados contendo a lista dos contratos administrativos firmados no âmbito do IFB com as fundações de apoio.
- Frequência de atualização: Anual.

### 3. Ordem Cronológica de Pagamento de Fornecedores

- Descrição: Banco de dados que apresenta uma relação contendo a ordem cronológica de pagamentos aos fornecedores da instituição.
- Frequência de atualização: Anual.

### 4. Acordos de Cooperação

- Descrição: Relação das empresas/órgãos que possuem acordo de cooperação com o IFB.
- Frequência de atualização: Anual.

## 5. Sanções Administrativas

- Descrição: Banco de dados contendo os processos sancionatórios de fornecedores contratados pelo IFB em observância ao art. 29, § 2º, inciso IX da Lei nº 14.129/2021.
- Frequência de atualização: Anual.

## 5 Estratégias para a abertura de dados

As estratégias concernentes à abertura de dados no âmbito do IFB baseiam-se na realização dos seguintes procedimentos:

- Levantamento do conjunto dos dados potencialmente disponíveis;
- Seleção e priorização dos dados que serão disponibilizados, levando em consideração as demandas internas e externas do instituto e da sociedade;
- Definição de responsáveis pelo preparo e atualização dos dados e detalhamento de plano de ação contendo metas e prazos;
- Seguir os padrões definidos pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA e pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e Governo Eletrônico, quando da publicação de dados;
- Definição de arquitetura de abertura para cada sistema;
- Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos e no Portal do IFB, dando-se publicidade à iniciativa;
- Publicação dos dados catalogados, observando-se o uso de URL fixa;

- Sempre que possível, publicar dados e seus metadados conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, que institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo:
  - Nome ou título do conjunto de dados;
  - Descrição sucinta;
  - Palavras-chave;
  - Assuntos relacionados do Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico (VCGE);
  - Nome e e-mail do setor responsável pelos dados;
  - Periodicidade de atualização;
  - Escopo temporal;
  - Escopo geopolítico.

## 6 Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos

Os conjuntos de dados abertos gerados no IFB serão publicados no portal da Instituição sob o endereço de internet (URL) <http://dadosabertos.ifb.edu.br> e também catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos. A execução desse processo é de responsabilidade da Coordenação Geral de Planejamento (CGPL), situada na Diretoria de Planejamento e Orçamento (DRPO), com o apoio da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTIC), e será preferencialmente realizada de forma automatizada.

## 7 Governança e Sustentação

A abertura dos dados, no âmbito do IFB, levará em consideração as demandas recebidas da sociedade e encaminhadas via e-SIC, Ouvidoria e Diretoria da Comunicação (DICOM), bem como de outros setores internos da instituição. Ademais, também será considerado

as sugestões de bases para abertura dos Institutos Federais contidas no Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos 2018.

Em atenção ao estabelecido no art. 5º, § 4º, do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016:

*“§ 4º A autoridade designada nos termos do art. 40 da Lei nº 12.527, de 2011, será responsável por assegurar a publicação e a atualização do Plano de Dados Abertos, e exercerá as seguintes atribuições:*

*I - orientar as unidades sobre o cumprimento das normas referentes a dados abertos;*

*II - assegurar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos, de forma eficiente e adequada;*

*III - monitorar a implementação dos Planos de Dados Abertos; e*

*IV - apresentar relatórios periódicos sobre o cumprimento dos Planos de Dados Abertos, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos”.*

E ainda de acordo com o Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, elaborado pelo TCU, que aponta que

*“a alta administração da organização possui papel fundamental na divulgação de dados públicos de maneira ampla e aberta.”*

Defini-se que o Comitê de Governança Digital (CGD) do IFB, instituído pela Portaria Normativa nº 02, de 02 de maio de 2016, juntamente com a autoridade responsável pela LAI, têm a função de aprovar e acompanhar a execução do PDA no nível estratégico, a fim de que a abertura de dados governamentais seja um processo perene e sustentável no âmbito do IFB, pois o CGD coleciona parte importante da alta administração do Instituto e seus *campi*, e com isso aproveita-se de forma imediata a estrutura de funcionamento existente naquele comitê.

O CGD e a autoridade responsável pela LAI ficarão, ainda, responsáveis pela orientação e supervisão da curadoria dos metadados no portal dadosabertos.ifb.edu.br, e executarão suas ações e demandas relacionadas à Governança e à curadoria deste PDA através da

emissão de recomendações e/ou orientações normativas às unidades setoriais responsáveis pelo conjunto de metadados respectivo.

No apoio ao processo de curadoria, será atribuída à Diretoria de Planejamento e Orçamento (DRPO) da Reitoria do IFB a operacionalização das ações de controle e monitoramento, que serão realizadas em estrita observação das orientações e recomendações do CGD.

A curadoria compreende as seguintes atividades:

- Verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e INDE (metadados atualizados contendo a descrição, contatos dos responsáveis pelas informações e dos outros metadados associados a cada conjunto de dados);
- Indicar os responsáveis setoriais que serão encarregados de coordenar os processos de abertura de dados das respectivas unidades, de acordo com o plano de ação do PDA e contatar os responsáveis pelos dados, caso se verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível;
- Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados candidatos à abertura. As propostas deverão ser construídas a partir das demandas recebidas da sociedade e encaminhadas via e-SIC, Ouvidoria e Diretoria da Comunicação (DICOM), bem como de outros setores internos da instituição e da gestão de dados da DTIC que gerencia e oferece soluções transversais para as necessidades de compartilhamento de dados entre os diferentes sistemas mantidos pelas unidades do IFB.

## 8 Coordenação, Controle e Execução

A Coordenação Geral de Planejamento (CGPL) vinculada à Diretoria de Planejamento e Orçamento (DRPO), coordenará os processos de abertura de dados das respectivas unidades de gestão do IFB, de acordo com o Plano de Ação.

A CGPL deverá, ainda, analisar as bases, antes de serem publicadas, a fim de identificar possíveis inconsistências na disponibilização dos dados, além de assegurar que não serão divulgadas informações restritas e sigilosas nos termos da Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527, de 2011.

Caberá aos responsáveis setoriais informarem os metadados, assim como elaborar o Dicionário de Dados para cada base que for publicada, responsabilizando-se pelos dados informados.

Dessa forma, a CGPL deverá zelar para que o PDA atinja a estratégia de disponibilizar, o mais rapidamente possível, os dados que são mais relevantes para a sociedade, nas condições disponíveis, e com a qualidade de conteúdo que os dados necessitam.

Outro aspecto importante é a constante atualização das informações, obedecida a periodicidade definida, além de propostas de ações de melhoria que garantam melhores formatos e maior qualidade das informações.

No desenvolvimento das suas atividades de coordenação, monitoramento e controle a CGPL deve instituir os seguintes critérios de qualidade, conforme previsto no Plano de Ação do INDA:

- Os dados disponibilizados devem estar disponíveis para serem acessados diretamente, através de URL única, ou seja, passível de ser reproduzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso;
- Tabelas mantidas em arquivos PDF (relatórios, por exemplo), devem estar contidas também em arquivos próprios para sua estruturação (como csv e odt), e serem referenciadas por esses relatórios;



- Os dados disponibilizados devem ser feitos em formatos abertos, conforme formatos recomendados pela e-PING;
- Os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme a cartilha técnica para publicação de dados, disponível em <http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados-abertos/>.

## 9 Comunicação e Participação Social

A divulgação do Plano de Dados Abertos do IFB e de suas revisões será realizada por meio do sítio institucional do IFB na Internet e na Intranet, buscando atingir tanto o público interno quanto à sociedade, de modo a aprimorar a disseminação da cultura da transparência na disponibilização das informações. Além disso, o IFB continuará atualizando o levantamento dos principais questionamentos via e-SIC, Ouvidoria e Diretoria da Comunicação (DICOM), bem como de outros setores internos da instituição, com vistas a orientar a abertura de dados, aumentando dessa forma, a transparência ativa.

O cidadão poderá usar os canais de comunicação do IFB para informar o Instituto sobre problemas técnicos ou inconsistências encontradas nos dados publicados, o que será encaminhado à área responsável para tratamento e resposta. Os usuários também podem fazer sugestões para o aperfeiçoamento do PDA.

Como forma de fomentar a divulgação e a utilização dos dados abertos do IFB pela sociedade, serão publicadas notícias no portal do IFB noticiando sempre que uma base for disponibilizada em formato aberto.

## 10 Plano de Ação/Cronograma

**Tabela 3 - Cronograma de elaboração e sustentação do PDA**

Produto	Ação	Meta/Prazo	Unidade responsável
Atualização de conhecimento técnico para a elaboração do PDA.	Realizar curso de capacitação na elaboração do Plano de Dados Abertos da CGU.	junho/julho/2024	CGPL/DRPO
Consulta aos pontos focais do IFB para atualização do Inventário de Dados do IFB.	Elaborar formulário de consulta para os pontos focais informarem se houve algum tipo de atualização no inventário de dados do IFB. (nome da base, periodicidade, descrição da base, responsável, inclusão/exclusão de bases)	Junho/2024	CGPL/DRPO
Consulta Pública Novas Bases de Dados	Realizar consulta pública para captar as demandas da sociedade quanto às bases de dados do IFB que devem ser publicadas em formato aberto.	Julho/2024	CGPL/DRPO
Devolutiva da Consulta Pública	Informar as áreas estratégicas do IFB o resultado da consulta e receber o retorno da disponibilização ou não dos dados em formato aberto mediante justificativa. Publicar devolutiva da Consulta Pública	Agosto/2024	CGPL/DRPO
Definição das prioridades de abertura de bases	Preenchimento da Matriz de Priorização de Bases de Dados.	Agosto/2024	CGPL/DRPO
Texto preliminar do PDA	Elaborar versão preliminar do PDA e submetê-lo ao CGD para avaliação.	Agosto/Setembro/2024	CGPL/DRPO
Versão final do conteúdo escrito do PDA.	Elaborar conteúdo escrito com os resultados de todas as etapas anteriores e ainda informações estratégicas do Plano e da instituição	Setembro/2024	CGPL/DRPO
Aprovação do PDA	Aprovar o conteúdo final do PDA junto ao CGD (Comitê de Governança Digital) do IFB.	Setembro/Outubro/Novembro 2024	CGD/IFB
Publicação do PDA	Publicar o PDA em transparência ativa no portal do IFB e submetê-lo ao Núcleo de Dados Abertos da CGU para análise.	Setembro/Outubro/Novembro 2024	CGPL/DRPO
Revisão do Plano para atender o último ano de vigência.	Publicar nova versão do Plano com revisões, caso haja.	Agosto/2025	CGPL/DRPO

**Tabela 4 - Cronograma de abertura de bases de dados**

Nome da Base de Dados	Mês/ano previstos para publicação	Frequência de atualização da base	Breve descrição da base	Unidade responsável e contato
Contratos Firmados com Fundação de Apoio	Março/2025	Anual	Banco de dados contendo a lista dos contratos administrativos firmados no âmbito do IFB com as fundações de apoio.	PRAD PRAD@ifb.edu.br
Ordem Cronológica de Pagamento de Fornecedores	Março/2025	Anual	Banco de dados que apresenta uma relação contendo a ordem cronológica de pagamentos aos fornecedores da instituição.	PRAD PRAD@ifb.edu.br
Acordos de Cooperação	Maió/2025	Anual	Relação das empresas/órgãos que possuem acordo de cooperação com o IFB.	PREX PREX@ifb.edu.br
Sanções Administrativas	Maió/2025	Anual	Banco de dados contendo os processos sancionatórios de fornecedores contratados pelo IFB em observância ao art. 29, § 2º, inciso IX da Lei nº 14.129/2021.	PRAD PRAD@ifb.edu.br
Acompanhamento das Obras	Junho/2025	Anual	Banco de dados de acompanhamento das obras em andamento no IFB.	PRAD PRAD@ifb.edu.br

**Tabela 5 - Cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases do IFB**

Produto	Atividades	Meta/Prazo	Unidade responsável
Publicação de matérias informando sobre a publicação de bases e o seu conteúdo.	Publicar matérias no site do IFB, em meses de publicação de bases.	Mês corrente ou subsequente à abertura de nova base.	CGPL e DICOM CGPL@ifb.edu.br

## 11 Anexos

### Anexo 1 - Inventário de Bases de Dados do IFB

**Tabela 6 - Inventário de Bases de Dados IFB**

Item	Nome da Base de Dados	Descrição	Responsável	Periodicidade de Atualização	Política Pública relacionada, quando aplicável <sup>2</sup>	Base Possui Conteúdo Sigiloso	Disponível no <a href="https://dados.gov.br">dados.gov.br</a>
1	Acompanhamento das Obras	Banco de dados de acompanhamento das obras em andamento no IFB.	PRAD	Anual	Programa de Acompanhamento Gerencial de Gastos e Avaliação Institucional	Não	Não
2	Acordos de Cooperação	Relação das empresas/órgãos que possuem acordo de cooperação com o IFB.	PREX	Anual	Não se aplica	Não	Não
3	Acordos Internacionais	Banco de dados que compreende os acordos internacionais vigentes	ASIN	Anual	Não se aplica	Não	Sim
4	Código de Vagas (Ocupados, Livres e Excedentes)	Quantitativos de códigos de vagas (ocupados, livres e excedentes) dos cargos integrantes do Plano de Carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação e do cargo de Professor do Magistério Federal do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.	PRGP	Anual	Não se aplica	Não	Sim
5	Contratos	Lista dos Contratos Administrativos firmados no âmbito do IFB, em conformidade com o disposto na Lei de Transparência.	CDCC	Anual	Programa de Acompanhamento Gerencial de Gastos e Avaliação Institucional	Não	Sim
6	Contratos Firmados com Fundação de Apoio	Banco de dados contendo a lista dos contratos administrativos firmados no âmbito do IFB com as fundações de apoio.	PRAD	Anual	Não se aplica	Não	Não
7	Docentes por Área de Conhecimento - IFB	Docentes por área de conhecimento	PRGP	Anual	Não se aplica	Não	Sim
8	Emendas parlamentares recebidas	Elenca todos os recursos advindos de emendas parlamentares	ASGB	Anual	Programa de Acompanhamento Gerencial de	Sim	Sim

<sup>2</sup> Fonte: <https://catalogo.ipea.gov.br/consulta>

					Gastos e Avaliação Institucional		
9	Escola Virtual	Ambiente Virtual de Aprendizagem desenvolvido no MOODLE. Nele ocorre o desenvolvimento e a oferta de cursos autoinstrucionais, de fluxo contínuo ofertado para a comunidade interna e externa.	PREN/DEaD	Mensal	Não se aplica	Sim	Não
10	Extensão (SGA)	Banco de dados que compreende informações relacionadas a Extensão, Estágio e Deficiências dos estudantes	PREX	Anual	Não se aplica	Não	Sim
11	Extrai Lattes	Banco de dados que compreende as informações dos currículos lattes dos servidores do IFB (professores e técnicos)	CGPL	Anual	Não se aplica	Sim	Sim
12	Grupos de Pesquisa	Banco de dados que compreende informações relacionadas aos grupos de pesquisa do IFB	PRPI	Anual	Não se aplica	Não	Sim
13	Indicadores de Gestão do Acórdão TCU	Indicadores de Gestão Exigidos pelo Acórdão TCU nº 2.267/2005.	CGPL	Anual	Não se aplica	Não	Sim
14	Indicadores de Permanência e Êxito	Indicadores de Permanência e Êxito para mensurar evasão e certificação nos cursos do IFB.	CGPL	Anual	Não se aplica	Não	Sim
15	Licitações	Informações das licitações realizadas pelo IFB, em atendimento ao art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011	CGAQ/PRAD	Anual	Não se aplica	Não	Sim
16	Mundo do Trabalho (IFB em Números)	Banco de dados que compreende informações relacionadas à relação dos egressos do IFB com o mundo do trabalho	PREX	Anual	Não se aplica	Sim	Sim
17	NEAD	Ambiente Virtual de Aprendizagem desenvolvido no MOODLE. Nele ocorre o desenvolvimento e a oferta de cursos regulares presenciais e a distância, de extensão e capacitações dos servidores.	PREN/DEaD	Mensal	Não se aplica	Sim	Não
18	Número de Alunos Matriculados	Corresponde ao número total de matrículas na Instituição dentro de um determinado período de tempo, independentemente da situação atual da matrícula, excluindo-se aquelas matrículas com percentual de retenção acima de 100%	CGPL	Anual	Não se aplica	Não	Sim
19	Número de Alunos Certificados/Diplomados	Certificado/Diplomado é o aluno que integralizou todas as fases do curso, incluindo disciplinas, módulos ou créditos, estágio	CGPL	Anual	Não se aplica	Não	Sim

		obrigatório, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e está apto a colar grau.					
20	Ordem Cronológica de Pagamento de Fornecedores	Banco de dados que apresenta uma relação contendo a ordem cronológica de pagamentos aos fornecedores da instituição.	PRAD	Anual	Programa de Acompanhamento Gerencial de Gastos e Avaliação Institucional	Não	Não
21	Ouvidoria	Base de dados que compreende as informações dos registros de manifestações junto à ouvidoria do IFB	Ouvidoria	Anual	Não se aplica	Não	Sim
22	Plataforma Eventos	Concentra os dados dos eventos institucionais, inscrição e certificação de participantes	DICOM	Anual	Não se aplica	Não	Não
23	PIT e RIT	Banco de dados que compreende as informações do Plano Individual de Trabalho (PIT) e Relatório Individual de Trabalho (RIT) dos servidores docentes do IFB, categorizados por unidade administrativa.	PREN	Anual	Não se aplica	Não	Não
24	Portfólio da Pesquisa e Inovação	Banco de dados que compreende informações relacionadas aos projetos de pesquisa e inovação	PRPI	Anual	Política Nacional de Inovação	Não	Sim
25	Programas de Intercâmbio Institucional	Banco de dados que compreende os Programas de Intercâmbio Institucional vigentes	ASIN	Anual	Não se aplica	Sim	Sim
26	Publicações da Editora IFB	Banco de dados que compreende informações relacionadas às publicações realizadas pela Editora IFB	PRPI	Anual	Não se aplica	Não	Sim
27	Qualificação e Capacitação de Servidores	Base de dados que compreende as informações de qualificação e capacitação dos servidores do IFB.	PRGP	Anual	Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal	Não	Não
28	Redmine DTIC	Banco de dados que compreende as informações dos projetos e configurações técnicas dos sistemas e serviços de TIC do IFB.	DTIC	Diária	Não se aplica	Sim	Não
29	Relação de Servidores	Banco de dados que compreende as informações cadastrais dos servidores do IFB categorizados por unidade administrativa do IFB	CGPL	Anual	Não se aplica	Sim	Sim
30	Repositório de Código	Banco de dados que compreende as informações das versões de códigos dos sistemas utilizados no IFB (proprietários e terceiros)	DTIC	Anual	Não se aplica	Sim	Não

31	Sanções Administrativas	Banco de dados contendo os processos sancionatórios de fornecedores contratados pelo IFB em observância ao art. 29, § 2º, inciso IX da Lei nº 14.129/2021.	PRAD	Anual	Não se aplica	Não	Não
32	SGA	Sistema de Gerenciamento Acadêmico. Reúne as informações da vida acadêmica dos estudantes, cursos, notas e frequências.	PREN	Mensal	Não se aplica	Sim	Não
33	SGL	Banco de dados que compreende as informações dos projetos de planejamento e de acompanhamento de rotina do IFB.	CGPL	Anual	Não se aplica	Sim	Sim
34	SGPS	Sistema de Gerenciamento do Processo Seletivo. Trata do processo de inscrição e seleção por meio de sorteio dos inscritos para ingresso nos cursos do IFB	PREN/DRDE	Mensal	Não se aplica	Sim	Não
35	SIABI	Banco de dados que compreende informações relacionadas ao serviço de bibliotecas do IFB.	PREN	Anual	Não se aplica	Não	Não
36	SIGAE	Sistema de Gerenciamento de Assistência Estudantil. Reúne informações para o trabalho de classificação e acompanhamento dos estudantes que recebem algum auxílio, seja monetário ou de atendimento técnico especializado.	PREN/DRDE	Mensal	Não se aplica	Sim	Não
37	SISTEC IFB	Banco de dados que compreende as informações cadastrais dos alunos do IFB desde o ano de 2009	CGPL	Anual	Não se aplica	Sim	Sim
38	Terceirizados	Lista dos prestadores de serviços terceirizados do IFB	CDSG	Anual	Não se aplica	Não	Sim
39	Execução Orçamentária IFB	Banco de dados que compreende as informações orçamentárias e financeiras do IFB com tipificações de gastos desenvolvidas para a realidade do IFB	CGPL	Anual	Programa de Acompanhamento Gerencial de Gastos e Avaliação Institucional	Não	Sim

## Anexo 2 – Devolutiva da Consulta Pública referente ao inventário de bases de dados do IFB

A consulta pública sobre o Plano de Dados Abertos (PDA) do Instituto Federal de Brasília (IFB) esteve aberta entre os dias 11 e 26 de julho de 2024, sendo divulgada em diversos meios de comunicação oficiais, como o [portal do IFB](#), [portal de Dados Abertos do Governo Federal](#), “Informe” e o “IFB Informa”, estes dois últimos veiculados por meio do e-mail institucional. As participações se deram por meio de formulário eletrônico em que os participantes respondiam a dois questionamentos:

**1 - Quais bases de dados, dentre as relacionadas abaixo, você gostaria que fossem publicadas em formato aberto? Você pode selecionar de 1 até 4 bases de seu interesse para priorização de abertura.**

- **Ordem cronológica de pagamentos de fornecedores:** Banco de dados que apresenta uma relação contendo a ordem cronológica de pagamentos aos fornecedores da instituição.
- **Acompanhamento das obras:** Banco de dados de acompanhamento das obras em andamento no IFB.
- **Sanções administrativas:** Banco de dados contendo os processos sancionatórios de fornecedores contratados pelo IFB em observância ao art. 29, § 2º, inciso IX da Lei nº 14.129/2021.
- **Contratos firmados com fundação de apoio:** Banco de dados contendo a lista dos contratos administrativos firmados no âmbito do IFB com as fundações de apoio.

**2 - Além dos dados constantes no [PDA 2022-2024](#), que já foram abertos, quais outros dados você gostaria que fossem disponibilizados em formato aberto pelo IFB? Informe sua resposta por meio de uma descrição sucinta de quais informações você gostaria de ter acesso em formato aberto.**

O PDA é o instrumento pelo qual o Instituto Federal de Brasília operacionaliza a Política de Dados Abertos estabelecendo quais serão as estratégias a serem adotadas para abertura,



sustentação, monitoramento e fomento ao uso de suas bases. O Art. 5º do decreto nº 8.777/2016 estabelece os itens que devem estar presentes nos Planos, e a Resolução nº 03 da CGINDA estabelece normas sobre a elaboração e publicação de PDAs.

Durante o período em que esteve aberta, a Consulta Pública recebeu 28 indicações para 08 bases de dados que os participantes gostariam que fossem disponibilizadas em formato aberto. O IFB agradece as participações dos cidadãos e reconhece o valor da participação social como aspecto indispensável para a execução e aprimoramento das ações relacionadas a Dados Abertos na instituição.

A seguir apresenta-se a Tabela 7, contendo a sugestão da base de dados indicada pelo IFB e pelo cidadão, uma coluna indicando se a base será ou não disponibilizada em formato aberto e, por fim, uma coluna de justificativa para as bases que não serão disponibilizadas em formato aberto.

**Tabela 7 - Devolutiva da Consulta Pública**

Item	Sugestão de Base Consulta Pública	Vai Disponibilizar em Formato Aberto?	Justificativa
1	<b>Acompanhamento das obras:</b> Banco de dados de acompanhamento das obras em andamento no IFB.situação de matrícula (concluído, ativa, evadido, etc) por ano. Seguir o mesmo nível de transparência (ou similar) do que a plataforma ifce em números.	Sim	
2	CadÚnico	Não	Após análise da contribuição, esclarecemos que a Instituição não disponibiliza dados de nossos estudantes ao Cadastro Único (CadÚnico), uma vez que essas informações são consideradas sigilosas. Em vez disso, utilizamos o acesso ao CadÚnico para obter as informações necessárias, sempre em conformidade com as normas de proteção de dados e privacidade.

3	<b>Contratos firmados com fundação de apoio:</b> Banco de dados contendo a lista dos contratos administrativos firmados no âmbito do IFB com as fundações de apoio.	Sim	
4	Dados sobre o uso de inteligência artificial na saúde pública e na educação	Não	Após análise da contribuição, informamos que, até o presente momento, o IFB não dispõe de dados relacionados ao uso de Inteligência Artificial nas áreas de saúde pública e educação na Instituição.
5	<b>Ordem cronológica de pagamentos de fornecedores:</b> Banco de dados que apresenta uma relação contendo a ordem cronológica de pagamentos aos fornecedores da instituição.	Sim	
6	Relação das empresas/órgãos possuem acordo de cooperação (nome, período de vigência, ações desenvolvidas, quando houver)	Sim	
7	<b>Sanções administrativas:</b> Banco de dados contendo os processos sancionatórios de fornecedores contratados pelo IFB em observância ao art. 29, § 2º, inciso IX da Lei nº 14.129/2021.	Sim	
8	SERASA	Não	Após análise da contribuição, esclarecemos que, como uma autarquia federal de ensino, pesquisa e extensão, o IFB não possui competência ou autorização para coletar, armazenar ou divulgar informações de crédito provenientes de entidades privadas, como o SERASA. Além disso, o foco de nossa política de dados abertos está em disponibilizar informações que estejam diretamente relacionadas às nossas atividades educacionais, de pesquisa e de extensão, conforme os princípios da transparência e do interesse público.

## Anexo 3 - Glossário de siglas

**ASGB:** Assessoria do Gabinete

**API:** Application Programming Interface ou Interface de Programação de Aplicações

**ASIN:** Assessoria Internacional

**CDCC:** Coordenação de Contratos e Convênios

**CDSG:** Coordenação de Serviços Gerais

**CGAQ:** Coordenação Geral de Aquisições

**CGINDA:** Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos

**CGD:** Comitê de Governança Digital

**CGPL:** Coordenação Geral de Planejamento

**DEaD:** Diretoria de Educação à Distância

**DRDE:** Diretoria de Desenvolvimento de Ensino

**DRPO:** Diretoria de Planejamento e Orçamento

**DTIC:** Diretoria de Tecnologia da Informação

**INDA:** Infraestrutura Nacional de Dados Abertos

**INDE:** Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais

**IFB:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**LAI:** Lei de Acesso à Informação

**PDA:** Plano de Dados Abertos

**PDI:** Plano de Desenvolvimento Institucional

**PDTIC:** Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações

**POSIC:** Política de Segurança da Informação e Comunicações

**PRAD:** Pró-Reitoria de Administração

**PREN:** Pró-Reitoria de Ensino

**PRGP:** Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PREX:** Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

**PRPI:** Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

**SIAFI:** Sistema Integrado de Administração Financeira

**SIC:** Serviço de Informação ao Cidadão

**SLTI:** Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

**SISTEC:** Sistema Nacional da Educação Profissional, Científica e Tecnológica

**VCGE:** Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico

## Anexo 4 - Glossário de definições (fonte: INDA)

**Conjunto de Dados:** ou "dataset" é uma coleção de dados normalmente tabulados. Por cada elemento (ou indivíduo) se indicam várias características. Cada coluna representa uma variável particular. Cada linha corresponde a um determinado membro do conjunto de dados em questão. Cada valor é conhecido como um dado. O conjunto de dados pode incluir dados para um ou mais membros, correspondente ao número de linhas.

**Dado:** sequência de símbolos ou valores, representados em alguns meios, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial. Entende-se que dados são observações ou o resultado de uma medida (por investigação, cálculo ou pesquisa) de aspectos característicos da natureza, estado ou condição de algo de interesse, que são descritos através de representações formais e, ao serem apresentados de forma direta ou indireta à consciência, servem de base ou pressuposto no processo cognitivo (HOUAISS, 2001; SETZER, 2001;).

**Dados abertos:** dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento.

**Dado público:** qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica.

**e-MAG:** Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico – é um documento com recomendações a serem consideradas para que o processo de acessibilidade dos sítios e portais do governo brasileiro seja conduzido de forma padronizada e de fácil implementação.

**e-PING:** Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.

**e-VoG:** Vocabulários e Ontologias do Governo Eletrônico é um conjunto de padrões, ferramentas e metodologias para possibilitar: o intercâmbio de informações com acordo semântico, de forma a viabilizar o pronto cruzamento de dados de diversas fontes; o uso de metodologias de modelagem conceitual como forma de elicitação do conhecimento tácito das áreas de negócio de governo; o uso de ontologias como ferramenta para explicitar conhecimentos de maneira formal e coerente; o alinhamento conceitual das diversas áreas do conhecimento do governo. Um dos produtos do e-VoG é o Repositório de Vocabulários e Ontologias de Governo Eletrônico (<http://vocab.e.gov.br/>), local para acesso a todas as referências ontológicas do Governo Eletrônico Federal.

**Formato aberto:** formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

**Informação:** dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato. A informação é gerada a partir de algum tratamento ou processamento dos dados por parte do seu usuário, envolvendo, além de procedimentos formais (tradução, formatação, fusão, exibição, etc.), os processos cognitivos de cada indivíduo (MACHADO, 2002; SETZER, 2001).

**Licença aberta:** acordo de fornecimento de dados que conceda amplo acesso para que qualquer pessoa os utilize, os reutilize, e os redistribua, estando sujeito a, no máximo, exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença.

**Metadado:** informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.

## Anexo 5 - Referências

Nome	Descrição	Localização
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI)	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5o, no inciso II do § 3o do art. 37 e no § 2o do art. 216 da Constituição Federal.	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/12527.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/12527.htm</a>
e-PING - arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico	Conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de Serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.	<a href="http://eping.governoeletronico.gov.br/">http://eping.governoeletronico.gov.br/</a>
e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico	Conjunto de recomendações a ser considerado para que o processo de acessibilidade dos sítios e portais do governo brasileiro seja conduzido de forma padronizada e de fácil implementação.	<a href="http://emag.governoeletronico.gov.br/">http://emag.governoeletronico.gov.br/</a>
e-vog: vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico	Conjunto de padrões, ferramentas e metodologias para possibilitar o intercâmbio de informações com acordo semântico, de forma a viabilizar o pronto cruzamento de dados de diversas fontes; o uso de metodologias de modelagem conceitual como forma de elicitação do conhecimento tácito das áreas de negócio de governo	<a href="http://vocab.e.gov.br/">http://vocab.e.gov.br/</a>
VCGE - Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico	Modelo esquemático para ser utilizado no elemento assunto. Categoria (subject category) do Padrão de Metadados do Governo Eletrônico. Objetiva tornar mais direta a apresentação dos serviços apresentados nos portais governamentais, que devem ter sua estrutura de diretório baseada nos indexadores do VCGE.	<a href="http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge#esquema">http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge#esquema</a>

INDA - Infraestrutura Nacional de Dados Abertos	Conjunto de padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender às condições de disseminação e compartilhamento de dados e informações públicas no modelo de Dados Abertos, em conformidade com o disposto na e-PING. A INDA é a política do governo brasileiro para dados abertos.	<a href="http://wiki.dados.gov.br/">http://wiki.dados.gov.br/</a>
Instrução Normativa nº4 de 13 de abril de 2012 (INDA)	Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA, como política para garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos, pela sociedade e, em especial, pelas diversas instâncias do setor público, aos dados e informações produzidas ou custodiadas pelo Poder Executivo Federal.	<a href="http://dados.gov.br/pagina/instrucao-normativa-da-inda">http://dados.gov.br/pagina/instrucao-normativa-da-inda</a>
Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA)	Criado no âmbito da Infraestrutura Nacional de Dados Aberto - INDA para formular políticas, estabelecer diretrizes, coordenar e articular as ações de implantação da INDA.	<a href="http://wiki.dados.gov.br/Comite-Gestor-da-INDA.ashx">http://wiki.dados.gov.br/Comite-Gestor-da-INDA.ashx</a>
Portal Brasileiro de Dados Abertos	Ferramenta disponibilizada pelo governo para que todos possam encontrar e utilizar os dados	<a href="http://dados.gov.br/">http://dados.gov.br/</a>
Plano de Ação da INDA	Institui a necessidade de os órgãos de instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos e institui os elementos mínimos do documento, bem como orienta que a abertura de dados deve observar a relevância para o cidadão.	<a href="http://wiki.dados.gov.br/Plano-de-Acao-da-INDA.ashx?From=Plano-de-Acao">http://wiki.dados.gov.br/Plano-de-Acao-da-INDA.ashx?From=Plano-de-Acao</a>
Guia de Abertura de Dados da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos	Documento que pretende contextualizar e orientar as instituições detentoras de dados públicos no processo de disponibilização desses dados conforme os princípios de Dados Abertos.	<a href="https://kit.dados.gov.br/">https://kit.dados.gov.br/</a>
Arquitetura Técnica Referencial	Documento que tem por objetivo servir como referência para implementação de soluções para disponibilização de dados na Internet seguindo os princípios de dados abertos.	<a href="http://wiki.dados.gov.br/ProdutoGT3_ArquiteturaTecnicaReferencialDeAberturaDeDados.ashx">http://wiki.dados.gov.br/ProdutoGT3_ArquiteturaTecnicaReferencialDeAberturaDeDados.ashx</a>
Cartilha para publicação de dados abertos	Documento que objetiva o estabelecimento de diretrizes para que os dados públicos governamentais do Brasil constituam a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, contribuindo para a democratização da do acesso à informação na sociedade. As diretrizes compreendem requisitos mínimos para que uma organização pública seja capaz de preparar os conjuntos de dados, implemente o processo de publicação destes na Internet e a sua catalogação no Portal de Dados Abertos do Governo Federal.	<a href="http://dados.gov.br/pagina/cartilha-publicacao-dados-abertos">http://dados.gov.br/pagina/cartilha-publicacao-dados-abertos</a>
INDE - Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais	Conjunto integrado de tecnologias, políticas, mecanismos e procedimentos de coordenação e monitoramento; padrões e acordos, necessário para facilitar e ordenar a geração, o armazenamento, o acesso, o compartilhamento, a disseminação e o uso dos dados geoespaciais de origem federal, estadual, distrital e municipal.	<a href="https://inde.gov.br/">https://inde.gov.br/</a>

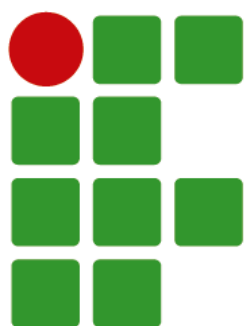
Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 (INDE)	Institui a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados é obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvas os protegidos por sigilo.	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6666.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6666.htm</a>
Normas e Padrões da INDE	Inclui normas técnicas de cartografia, perfil de metadados geoespaciais no Brasil, entre outros.	<a href="https://inde.gov.br/NormasPadroes">https://inde.gov.br/NormasPadroes</a>
Perfil de Metadados Geoespaciais do Brasil	Trata de padrões de metadados geoespacializados no Brasil.	<a href="https://inde.gov.br/CatalogoMetadados">https://inde.gov.br/CatalogoMetadados</a>
OGP - Open Government Partnership	Iniciativa multilateral voluntária que busca melhorar o desempenho governamental, fomentar a participação cívica e melhorar a capacidade de resposta dos governos aos cidadãos por meio de abertura dos dados.	<a href="https://www.opengovpartnership.org/">https://www.opengovpartnership.org/</a> <a href="http://www.governoaberto.cgu.gov.br/">http://www.governoaberto.cgu.gov.br/</a>
Decreto nº 10.160, de 09 de dezembro de 2019	Institui a Política Nacional de Governo Aberto e o Comitê Interministerial de Governo Aberto.	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10160.htm#art13">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10160.htm#art13</a>
Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012	Regulamenta a Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição.	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Decreto/D7724.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Decreto/D7724.htm</a>
Portaria nº 03/SLTI/MP, de 07 de maio de 2007	Institucionaliza o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico - e-MAG no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISIP	<a href="http://www.lex.com.br/doc_1122706_PORTARIA_N_3_DE_7_DE_MAIO_DE_2007.aspx">http://www.lex.com.br/doc_1122706_PORTARIA_N_3_DE_7_DE_MAIO_DE_2007.aspx</a>
Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016	Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, o qual estabelece o prazo de 60 dias para elaboração e publicação em sítio eletrônico do Plano de Dados Abertos e 180 dias para publicação dos dados de interesse público em formato aberto.	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8777.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8777.htm</a>
Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017	Aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016.	<a href="http://www.lex.com.br/legis_27526361_RESOLUCAO_N_3_DE_13_DE_OUTUBRO_DE_2017.aspx">http://www.lex.com.br/legis_27526361_RESOLUCAO_N_3_DE_13_DE_OUTUBRO_DE_2017.aspx</a>
Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos	Guia de instruções que estabelece os procedimentos necessários para a elaboração do Plano de Dados Abertos.	<a href="http://wiki.dados.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fManuais%2fPlanos%20de%20Dados%20Abertos%2f2018%2fManual%20de%20Elaboracao%20de%20Planos%20de%20Dados%20Abertos.pdf">http://wiki.dados.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fManuais%2fPlanos%20de%20Dados%20Abertos%2f2018%2fManual%20de%20Elaboracao%20de%20Planos%20de%20Dados%20Abertos.pdf</a>
Portaria Normativa 2/2020 - RIFB/IFB, de 06 de janeiro de 2020	Estabelece a Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC) no âmbito do IFB.	<a href="https://www.ifb.edu.br/attachments/article/3285/PORTARIA%20NORMATIVA%20_2020_%20-%20RIFB_IFB1.pdf">https://www.ifb.edu.br/attachments/article/3285/PORTARIA%20NORMATIVA%20_2020_%20-%20RIFB_IFB1.pdf</a> <a href="https://www.ifb.edu.br/attachments/article/3285/POSIC..pdf">https://www.ifb.edu.br/attachments/article/3285/POSIC..pdf</a>





---

Portaria Normativa IFB nº 02, de 02 de maio de 2016	Dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê de Governança Digital (Comitê de Tecnologia da informação e comunicação, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB)	<a href="https://www.ifb.edu.br/attachments/article/3285/PORTARIA%20NORMATVA_002_REGIMENTO%20INTERNO%20DO%20COMIT%3%8A%20DE%20GOVERNAN%C3%87A%20DIGITAL_CGD%20(1).pdf">https://www.ifb.edu.br/attachments/article/3285/PORTARIA%20NORMATVA_002_REGIMENTO%20INTERNO%20DO%20COMIT%3%8A%20DE%20GOVERNAN%C3%87A%20DIGITAL_CGD%20(1).pdf</a>
Plano de Desenvolvimento Institucional IFB (2024-2030)	Documento norteador do planejamento estratégico do IFB. Nele estão definidos a missão, a visão, os valores e as estratégias da instituição com a finalidade de atingir seus objetivos e metas para um período de cinco anos.	<a href="https://diretorios.ifb.edu.br/diretorios/1827/arquivos/download/PDI_2024-2030_p%C3%B3s_CS_-_Ajustado_-_Google.pdf">https://diretorios.ifb.edu.br/diretorios/1827/arquivos/download/PDI_2024-2030_p%C3%B3s_CS_-_Ajustado_-_Google.pdf</a>



**INSTITUTO FEDERAL**

Brasília